

DATA DA LEITURA: 19/09/2024		ORGÃO:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RESENDE - FMS/RJ						
CODIGO 2666		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16.437/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2024						
ABERTURA 24/09/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA 13:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS						
JULGAMENTO LOTE / ITEM		ENTREGA		10 (DEZ) DIAS ÚTEIS						
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias						
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		7.23.4. PROPOSTA ADEQUADA - 24 (VINTE E QUATRO) HORAS // ORIGINAIS - PODERÁ SER APRESENTADOS						
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		https://bnc.org.br/						
LEITURA POR: JAIRO SOARES		MODO DE DISPUTA		ABERTO		Obs.		H	P	F
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS				
5.2.2. CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO				
5.2.2. 41ª ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
5.2.2. CNH – DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
5.3.1. CNPJ. Cod: 6		X				AMOSTRAS				
5.3.4. FGTS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
5.3.4. INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
5.3.3. CERT. FEDERAL		X		TR		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		ANEXO I		
5.3.3. - ENTREGA CERT. ESTADUAL		X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I		
5.3.3. - ENTREGA CERT. MUNICIPAL		X		ANEXO I - III.t.b)		REGISTRO DE MEDICAMENTO		ENTREGA		
CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL				
5.3.2. CIM		X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
5.3.2. INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
5.3.5. - ENTREGA MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X				PROTOCOLO ()				
MTE - INFRAÇÃO/DEFC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF				
5.5.2. (2022 e 2023) BALANÇO		X				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA				
5.5.2. CERT. CONTADOR CRC		X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
5.5.1. - 90 DIAS CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X		ANEXO VII - PÁG. 46		INSERIR DECLARAÇÃO NA PROPOSTA		X		
CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				ANEXO I - III.t.b)		CERTIFICADO DE PROCEDÊNCIA		ENTREGA		
CARTÓRIOS PROTESTO				ANEXO I - III.t.j. NÃO INFERIOR e APÊNDICE DO ANEXO I - SUPERIOR		VALIDADE DOS PRODUTOS:		85%/24 MESES		
CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1		X		
ANEXO I - III.t.c) - ENTREGA LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA				
X AFE COMUM - ANVISA		X		ANEXO I		CÓDIGO BPS BR0268277		X		
X AFE COMUM - DOU		X		ANEXO I - III.t.f.		LAUDO ANALÍTICO LABORATORIAL		ENTREGA		
ANEXO I - III.t.d) - ENTREGA AFE ESPECIAL - ANVISA		X		ANEXO I - III.t.g. IMPORTADO		ENSAIO COMPLETO DE CONTROLE DE QUALIDADE		ENTREGA		
ANEXO I - III.t.d) - ENTREGA AFE ESPECIAL - DOU		X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RESENDE - FMS/RJ		X		
AFE CORRELATOS - DOU										
PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:										
ANEXO I - III.t.c) - ENTREGA ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X								
5.5.3.1. SIMPLIFICADA - JUCEPE		X								
X SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X								
ANEXO I - III.t.f) CONSELHO DE FARMÁCIA		X				7.6. O lance deverá ser ofertado pelo preço total do lote. Na contratação, para o cálculo do valor unitário dos materiais, será dividido o valor do lance pela quantidade total de unidade licitada no lote. No caso em que esta divisão resultar em valor unitário com centavos, serão consideradas SOMENTE as 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais. 7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), podendo ser alterada durante a disputa a critério do pregoeiro. 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexistência de propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.				
ANEXO I - III.t.f) CERTIDÃO FARMÁCIA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
ANEXO I - III.t.f) DOC. FARMACÊUTICO		X				7.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação a ser realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 9.8.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º)				
CRC NA PREFEITURA				Págs		DECLARAÇÕES		H P F		
CAPFOR						DECL. DE INEX. NA ENTREGA MENOR				
X SICA		X				DECL. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
5.4.1. e APÊNDICE DO ANEXO I - 12.1. ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DECL. DE REQ. DE HAB.				
5.4.1. e APÊNDICE DO ANEXO I - 12.1. ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				DADOS DO REPRESENTANTE				
ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						CARTA CREDENCIAMENTO				
RELACÃO DE APENADOS - TCE SP						DECLARAÇÃO GERAL		X		
CERTIDÃO DO CEIS						DADOS DA EMPRESA		X		
CERTIDÃO DO CNJ				9.5. e 5.6.1.		DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE		ANEXO III		X
CERTIDÃO DO TCU				9.7. e 5.6.2.		QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS		ANEXO IV		X
CERT PROTESTO DOS SÓCIOS				5.6.3.		DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO		ANEXO V		X
DECRETO FAZENDA MUNICIPAL				9.6. e 5.6.4.		DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS		ANEXO VI		X
CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL				5.6.6.		DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS		ANEXO VIII		X
CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO				5.6.7.		ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO DA ÁREA CONTÁBIL, QUE ATESTE O ATENDIMENTO PELO LICITANTE		ANEXO IX		X
CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:										
CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
IDONEIDADE FINANCEIRA						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						Esclarecimentos: esclare.impug.resende@gmail.com				
X PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X				RECEB. NOME: EM:				
ENVELOPE HAB. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE		X								